

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 33/2021

Ao (01) primeiro dia do mês de outubro de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2193.2021.0004158-35, MINUTA DE RESOLUÇÃO**, altera a Resolução AGERBA nº 46, de 17 de setembro de 2021, que normatiza e padroniza, no âmbito da AGERBA, o procedimento de solicitação de isenção de TPP, por parte de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a norma prevista no Art. 5º, I, “d”, da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução e autoriza a sua publicação. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 02 - Processo nº 081.2190.2021.0003941-01, OI S/A***, solicitação de autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600208200058, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de setembro de 2021 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa; à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito; à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para o devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 03 – Processo nº 081.2163.2020.0005293-***

00, SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – SIT - DIRETORIA DE TERMINAIS E AEROPORTOS, solicita a esta Agência Reguladora adotar as providências contratuais para que a concessionária São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda., promova a reposição dos equipamentos em 180 (cento e oitenta) dias, todas as peças e equipamentos remanejados da EMS-A do aeroporto de Bom Jesus da Lapa para a EMS-A do aeroporto de Teixeira de Freitas - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina a abertura de processo sancionatório para aplicação das penalidades cabíveis, através de Comissão Processante a ser constituída pelos servidores Kleyson Helder Portela Lago, cadastro nº 81.629.832; Thaise Teixeira de Souza Padilha, cadastro nº 81.344.600 e Thalita Rodrigues Santana Santos, cadastro nº 81.642.639, sob a presidência do primeiro. Encaminhar o processo à ASGAB para elaboração da Portaria e demais providências; Item 04 – Processo nº 081.2163.2021.0003530-16, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 68/2021, pendências de débitos da empresa São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda. junto a COELBA - A Diretoria em Regime de Colegiado determina a abertura de processo sancionatório para aplicação das penalidades cabíveis, através de Comissão Processante a ser constituída pelos servidores Ana Paula Silva Torres, cadastro nº 81.629.795; Andreia Reis Dias Quintela, cadastro nº 81.629.814 e Cristiano Souza Barbosa Martins, cadastro nº 81.629.838, sob a presidência da primeira. Encaminhar o processo à ASGAB para elaboração da Portaria e demais providências; Item 05 - Processo nº 081.2159.2021.0000879-92 e apensos (Processo nº 081.2159.2021.0001893-02, Processo nº 081.2159.2021.0003735-70 e Processo nº 081.2159.2021.0004162-10) - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, a Bahiagás solicita a homologação da nova Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2021, definição da TMOV para o Mercado Livre, o reajuste da TMOV do segmento Industrial Subsegmento Matéria-Prima Fertilizante implementação na tarifa de gás da Companhia e modificação na regra de apuração fiscal das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS em decorrência do julgamento do STF - A Diretoria em regime de Colegiado, no que tange a Margem Bruta (Processo nº. 081.2159.2021.0000879-92) delibera pelo cenário 2b apresentado na Nota Técnica 077/2021: Margem Bruta Média no valor de R\$/m³ 0,2250. No que se refere à definição da TMOV para o mercado livre, autoriza a criação da tarifa média de R\$ 0,20745. No que diz respeito ao reajuste da TMOV do segmento Industrial Subsegmento Matéria-Prima Fertilizante (Processo nº 081.2159.2021.0003735-70) autoriza o reajuste de 40,16% nas tarifas do segmento. No que se refere a modificação das regras de apuração do ICMS, autoriza a implementação dos seus efeitos na estrutura tarifária de distribuição de Gás Natural da Bahia. Encaminhar o processo à ASGAB para publicação da Minuta de Resolução relativa a nova tabela tarifária de distribuição*

de gás natural da Bahia. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas